

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PORTARIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 466, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 .....

### **DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 .....



**DECRETO MUNICIPAL Nº 466, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 466 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor VICENTE BATISTA DOS SANTOS, RG:3083306 SSP-BA do cargo comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 467 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº456 DE 13 DE  
DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art.1º, do Decreto Municipal nº 456/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Real, Bahia que será realizada no dia 26 de novembro de 2021, em Rio Real/BA, com o tema: "SAÚDE COM URGÊNCIA: ENFRENTAMENTOS E PERSPECTIVAS DO SUS DURANTE E PÓS PANDEMIA."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, alterando o Decreto Municipal nº 456 de 13 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com  
tel: (75) 3426-1320